



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº

356/2004

de

21 de dezembro de 2004

INTERESSADO: **Vereador MARCUS AURÉLIO SARTOR**

LOCALIDADE: **Bento Gonçalves**

ASSUNTO: **DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua Dorval Antônio Ferretti)**

PROJETO-DE-LEI nº **076/2004**

de

20 de dezembro de 2004

COMISSÕES DE: **Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.**

ARQUIVADO EM:

Secretário-Geral

Lu nº 3664, de **20-01-05**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
CLÓRIS PASQUALOTTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

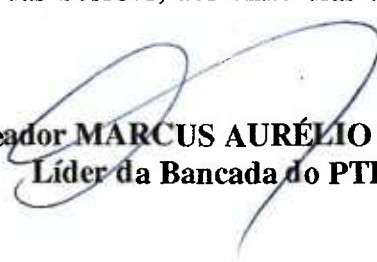
Encaminha Projeto de Lei que denomina Via Pública.
(Rua Dorval Antônio Ferretti)

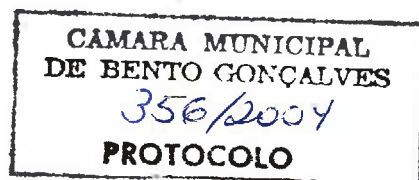
Senhor Presidente:

O Vereador **MARCUS AURÉLIO SARTOR**, integrante da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** que, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar o incluso Projeto de Lei, que denomina Rua **DORVAL ANTÔNIO FERRETTI**, a rua A do Loteamento Interesse Social São Roque para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores desta Casa Legislativa.

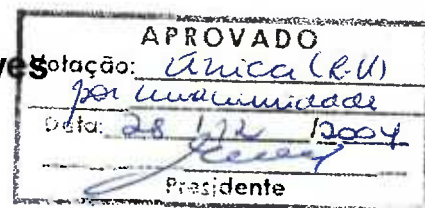
Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos vinte dias do mês de dezembro de
dois mil e quatro.


Vereador MARCUS AURÉLIO SARTOR
Líder da Bancada do PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro



PROJETO DE LEI Nº 46, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

DENOMINA VIA PÚBLICA.
(Rua Dorval Antônio Ferretti)

Art. 1º – A Rua 'A' do Loteamento Interesse Social São Roque passa a denominar-se de Rua **DORVAL ANTÔNIO FERRETTI**.

Art. 2º – No prazo 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através de órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal 3.136, de 24 de agosto de 2001, que 'Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos'.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.

DARCY POZZA
PREFEITO MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
BENTO GONÇALVES - RS
EVERTON BERTOLINI
Oficial de Registro Civil
Rua Ramiro Barcellos, 274
Fone (54) 332.0062

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES 1º DISTRITO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que a fls. 148/v. do livro C/ -9- sob o número 9307-
foi lavrado o assento de "DORVAL ANTONIO FERRETTI"-
falecido (a) -24- de JUNHO de 2000-
às 21:50 horas, em hospital "Dr. Bartholomeu Pacchini", nesta Ci-
dade sexo masculino profissão aposentado
natural deste Município, nascido em 21/01/1933-
residente e domiciliado (a) Travessa Moron, 80-Centro-, nesta Cidade-
com 67 anos de idade, estado civil casado com "Maria Margarida Pon-
tanive Ferretti", neste Ofício--LB/25; fls. 27v.; as. nº 4539--
Filho (a) de Medardo Ferretti e de Angela Sterzi Ferretti, já
falecidos-

Declarante -Angela Helena Ferretti- filha do extinto-
Atestado de óbito firmado pelo Dr (a) Rogério Pregnago-
que deu como causa da morte-Insuficiência respirató-
ria- Tromboembolismo pulmonar.- Neoplasia de pulmão.- Doença pul-
monar obstrutiva crônica.- Cardiopatia isquêmica.-
Era eleitor-Não há bens para inventariar.- Filhos-a declarante
e Dorval Antonio Ferretti Filho, solteiros, maiores de idade-
e o sepultamento realizado no cemitério municipal desta Cidade-

OBS: nihil-

Dou fé.

Bento Gonçalves, 26 de junho de 2000.

Liege Bertolini-

Liege Bertolini

Liege Bertolini
Secretaria de Arquivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

HISTÓRICO

DORVAL ANTÔNIO FERRETTI, nasceu em Bento Gonçalves, no dia 21/03/1933, filho de Ângela Sterzi Ferretti e Medrado Ferretti, o mais jovem de uma prole de 04 filhos. Perdeu o pai aos 07 anos de idade e, desde então, deixou de lado suas brincadeiras de criança preferidas, como jogar bola de meia, lançar pipas no antigo campo de aviação e confeccionar os próprios brinquedos para exercer atividades laborais para auxiliar no sustento do lar.

Iniciou entregando leite no turno contrário ao que frequentava a escola primária, no Grupo Escolar Bento Gonçalves da Silva.

Prestou serviço militar no Batalhão Ferroviário, onde permaneceu engajado até a transferência para a cidade de Lages/SC, tendo optado em permanecer na sua cidade natal.

Exerceu, ainda, atividade laboral nas empresas Atômica, Drher, Heublein do Brasil e Cia. Rinaldi.

Exerceu atividade, em duas gestões, como Presidente do Conselho Comunitário da Paróquia Santo Antônio, no período compreendido entre 1990 a 1994

Era casado com Maria Margarida Fontanive Ferretti, com quem teve dois filhos, Ângela Helena e Dorval Antônio Ferretti Filho.

Faleceu em 24/06/2000, vítima de câncer no pulmão.

JUSTIFICATIVA

Justificamos este Projeto de Lei, tendo em vista que o **Sr. Dorval Antônio Ferretti** foi ao longo de sua vida um homem humilde, porém alegre e grande amigo, sempre preocupado com o bem-estar da comunidade e sempre disponível para quem necessita de sua ajuda e colaboração. Na vida comunitária e social, foi uma pessoa que sempre participou e auxiliou em todas as atividades e contribuiu significativamente para o crescimento de sua comunidade. Exerceu com muita dedicação e trabalho, por duas gestões, a presidência do Conselho Comunitário da Paróquia Santo Antônio, no período de 1990 a 1994.

Pelo exposto, entendemos justo e meritória a nossa proposição, por, isso, esperamos contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores.

Vereador **MARCUS AURÉLIO SARTOR**
Líder do Rancada do PTR



CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de MARCUS AURELIO SARTOR, Processo nº 9084 de 17 de dezembro de 2004, certificamos que a rua "A", no Loteamento Interesse Social São Roque, não possui denominação oficial e, que o homenageado "DORVAL ANTÔNIO FERRETTI" não nomina outra via pública no Município de Bento Gonçalves.

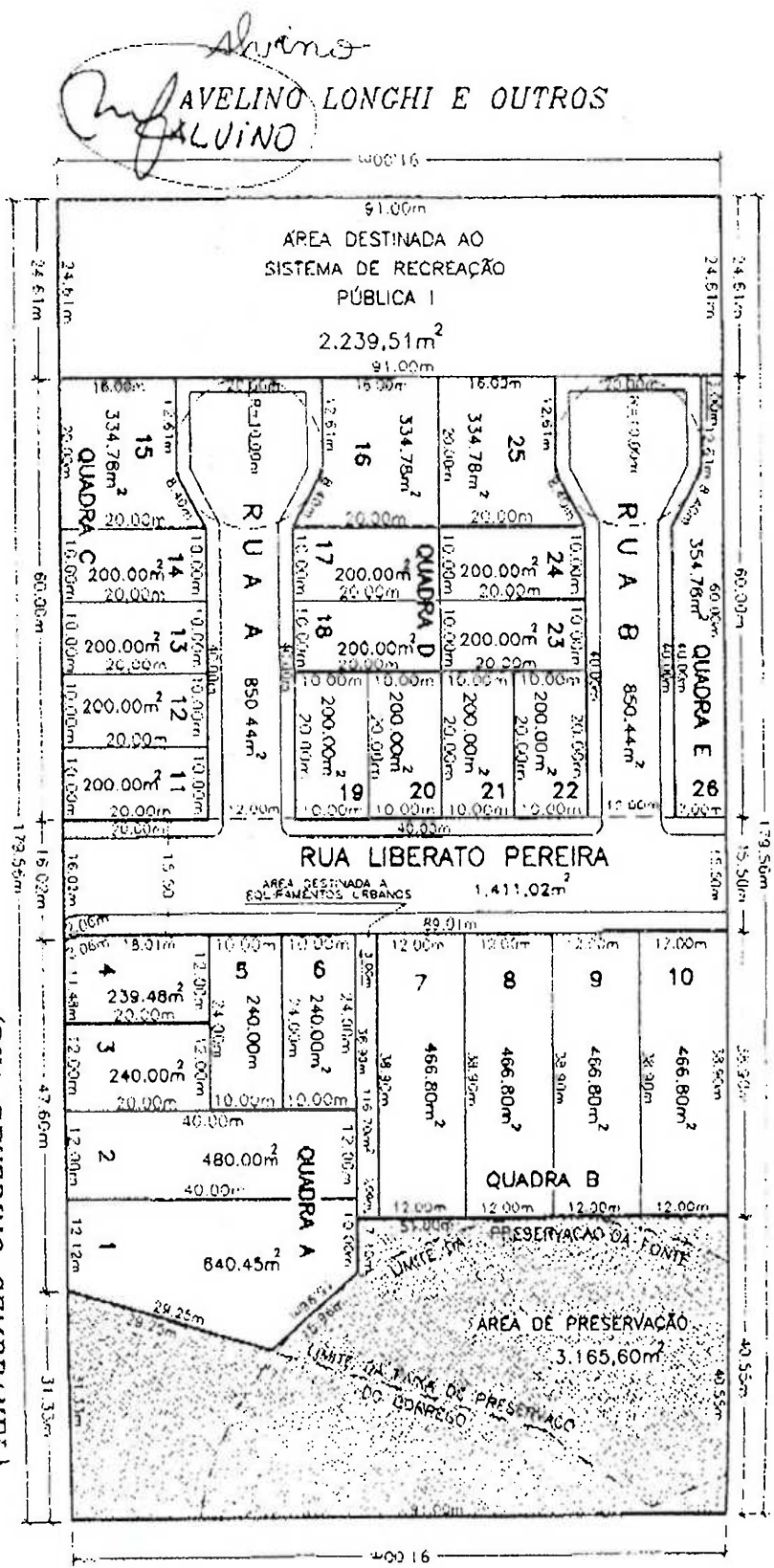
O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 20 de dezembro de 2004.

VALDIR POSSAMAI
DIRETOR DO IPURB

Processo nº 9084 de 17/12/04.

T E R R A S D E R I N A L D O C A M E R I N I,
 HOJE CAMPUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E AVELINO LONGHI



TERRAS QUE SÃO OU FORAM DE ANTONIO CEMBRANEL,
 PREFEITURA MUNICIPAL
 (RUA SEVERINO CEMBRANEL)

PLANILHA DE ÁREAS			
QUADRA	ÁREA	SISTEMA VIÁRIO	RECREAÇÃO PÚBLICA/PRESERVAÇÃO/EQUIPAMENTOS
A	2.079.930m²	RUA "A"	ÁREA DE PRESERVAÇÃO
B	1.867.200m²	RUA "B"	ÁREA DE RECREAÇÃO PÚBLICA represento 13,70%
C	1.134.780m²	RUA LIBERATO PEREIRA	do total da propriedade loteada
D	2.269.560m²		ÁREA DESTINADA A EQUIPAMENTOS URBANOS
ÁREAS PARCIAIS			
ÁREA TOTAL LOTEADA		7.706.250m²	

- OBSERVAÇÕES**
1. A ÁREA DESTINADA AO SISTEMA DE RECREAÇÃO PÚBLICA REPRESENTA 13,70% DO TOTAL DA PROPRIEDADE LOTEADA.
 2. A ÁREA DESTINADA AO SISTEMA DE RECREAÇÃO PÚBLICA ACRESCIDA A ÁREA DE PRESERVAÇÃO, A ÁREA PARA EQUIPAMENTOS URBANOS E A ÁREA DAS RUAS REPRESENTA 16,33% DO TOTAL DA PROPRIEDADE LOTEADA.

AVELINO LONGHI E OUTROS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: **356/2004**

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua
Dorval Antônio Ferretti).

AUTOR: Ver. MARCUS AURÉLIO
SARTOR

RELATOR: Vereador

Parecer Constituição e Justiça,

Os vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça após examinarem o **processo nº 356 / 2004** que '**DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua Dorval Antônio Ferretti)** ' *emitem o seguinte parecer:*

O presente Projeto de Lei vem instruído da documentação conforme determinação da Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que '**REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS**'.
Por isso, essa Comissão é favorável à tramitação e votação da matéria pelo Soberano Plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões , aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.


Vereador **MARIO GABARDO**
1º Presidente


Vereador **JAURI PEIXOTO**
Vice- Presidente


Vereador **ÊNIO DE PARIS**
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: **356/2004**

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua
Dorval Antônio Ferreti).

AUTOR: Ver. MARCUS AURÉLIO

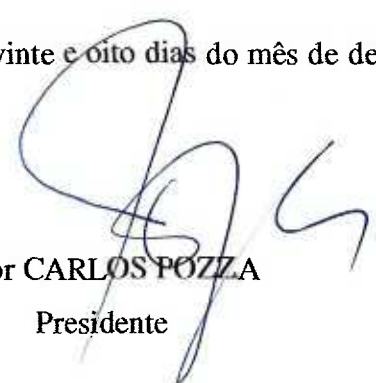
SARTOR

RELATOR: Vereador

Parecer Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após proceder a análise do Projeto de Lei em apreço, que *Denomina via pública (Rua Dorval Antônio Ferreti) – Processo nº 356/2004*, é de parecer favorável a sua aprovação pois encontra-se instruído com os documentos necessários.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois e mil e quatro.


Vereador CARLOS POZZA
Presidente

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Vice-presidente


Vereador VALDECIR RUBBO
Membro Efetivo